

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N° / 2019

(Da Sra. Lídice da Mata)

Solicita autorização para realizar Audiência Pública com a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.

Senhor (a) Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja organizada Audiência Pública entre esta Comissão, a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, a par da temática de “Promoção, Proteção e Defesa da Pessoa Idosa”.

A instituição dessa instância de diálogo entre representantes dos diferentes poderes tem como objetivo: I) a abertura de novos canais de diálogo intergovernamental; II) a construção de uma agenda de cooperação multissetorial entre seus membros; III) a ampliação de projetos de cooperação.

JUSTIFICAÇÃO

Enfrentar o desafio do envelhecimento populacional envolve ações coordenadas e sistêmicas que precisam ser desenvolvidas por todas as esferas do poder público. Cabe a esta Comissão reunir seu Colegiado, associando-se a entidades e personagens do poder público e da sociedade organizada que já começam a tecer caminhos de modo a reduzir as dificuldades inerentes à grande maioria da população idosa, que necessita de meios e recursos para a superação de suas mazelas e carências.

À vista disso, propõe-se a realização de reunião de audiência pública entre esta comissão e representantes do Poder Executivo e sociedade civil, de modo a estabelecer plataforma privilegiada para o estreitamento do diálogo e o incremento da coordenação e cooperação política em temas como direitos e assistência social, combate à violência, inclusão social, entre outros.

Para assegurar o envelhecimento da população de forma saudável e segura, com dignidade, sem temor, opressão ou dor, é preciso trabalhar intensamente no robustecimento e na efetivação do leque de direitos fundamentais, no fortalecimento das instâncias e das ações governamentais, na prevenção da violência contra a pessoa idosa e na garantia do gozo da velhice em todo as suas possibilidades. Em especial, é preciso preparar as novas gerações com informações, materiais e recursos educacionais, de forma a assegurar um envelhecimento digno e saudável.

Pelo exposto, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2019.

**Deputada Lídice da Mata
(PSB/BA)**